



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa JORGE RICARDO SOUZA SANTOS-ME, CNPJ. 24.746.700/0001-98 localizada à AV. Tancredo Neves, nº 939- Edf. Esplanada Tower-sala 35, CEP. 41.890-021-Caminho das Árvores-Salvador-BA, para atender despesas com Contratação da banda LA FÚRIA, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao evento denominado "MICARANA 2018", e ao 56º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 04 de junho de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa JORGE RICARDO SOUZA SANTOS-ME, CNPJ. 24.746.700/0001-98, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 04 de junho de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2018.

CONTRATADO: JOSE RICARDO SOUZA SANTOS-ME  
CNPJ. 24.746.700/0001-98.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação da banda LA FÚRIA, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao evento denominado “MICARANA 2018”, e ao 56º aniversário de Emancipação política do Município de Canarana, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/07/2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.11	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.392.0007.2063	Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**INEXIGIBILIDADE:** nº 014/2018.

**DATA:** 05/06/2018.

**Canarana/BA, 05 de junho de 2018.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 007A/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor do profissional VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO, inscrito no CREA 10437, CPF. 078.887.835-20 e RG. 953906 SSP/BA, com endereço na Rua Claudemiro Machado. 325, CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, para a prestação serviços de profissional especializado em engenharia civil para acompanhamento das demandas internas e externas da municipalidade, principalmente na área de planejamento e acompanhamento de projetos, fiscalização de obras públicas, pareceres e vistorias técnicos, além de outras atribuições inerentes a profissão e necessários para o funcionamento das atividades administrativas.

Canarana - BA, 07 de março de 2018.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007A/2018.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica o profissional VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO, inscrito no CREA 10437, CPF. 078.887.835-20 e RG. 953906 SSP/BA, com endereço na Rua Claudemiro Machado. 325, CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 07 de março de 2018.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104A/2018.

**CONTRATADO: VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO  
CPF. 078.887.835-20**

Constitui objeto do presente Contrato, contratação de profissional especializado em engenharia civil para acompanhamento das demandas internas e externas da municipalidade, principalmente na área de planejamento e acompanhamento de projetos, fiscalização de obras públicas, pareceres e vistorias técnicos, além de outras atribuições inerentes a profissão e necessários para o funcionamento das atividades administrativas, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25 inciso II.

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Infraestrutura
PROJETO DE ATIVIDADE	15.451.0010.2053	Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

**VALOR TOTAL: R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais).**

**INEXIGIBILIDADE: n°007A/2018.**

**DATA: 08/03/2018.**

**Canarana/BA, 08 de março de 2018.**

**James de Lima Vilarino  
Responsável pelas Publicações**